



Orestes Quércia é multado pela Justiça Eleitoral de SP

28/08/2002

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo mandou o candidato a senador pelo PMDB, Orestes Quércia, pagar multa de R\$ 5 mil por propaganda irregular. A multa foi arbitrada por causa da afixação de banner em poste de sustentação de placa de trânsito.

Quércia havia sido notificado pela Justiça Eleitoral para retirar o banner, mas não o fez. De acordo com o artigo 12, § 1º da Resolução nº 20.988/02 do TSE “nos viadutos, passarelas, pontes e postes públicos que não sejam suporte de sinal de trânsito, é permitida a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados (...)”. O candidato ainda pode entrar com recurso no próprio TRE-SP.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-28/orestes_quercia_multado_justica_eleitoral_sp/